

TERMO ADITIVO Nº 001/2021 ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021-SMS.G

PROCESSO N.º 6018.2021/0006120-0

PARTICIPANTES: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e IBCC INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CÂNCER

OBJETO DO CONTRATO: Desenvolvimento de atividades, visando à execução de ações e serviços de saúde e hospitalares de forma continuada, na área de Cuidados Integrados Crônicos, de acordo com as Políticas de Atenção à Saúde do SUS e Diretrizes da PMSP/SMS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021-SMS.G**, pelo período de um mês, a partir de 01/08/2021, nos termos do Despacho do Secretário-SMS.G. doc. 31.07.2021- pag.25.

VALOR TOTAL: **R\$ 1.555.959,72** (um milhão e quinhentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **84.10.10.302.3003.2.507.33503900.**

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENIENTE** e, de outro lado, a Organização da Sociedade Civil – OSC, **IBCC INSTITUTO BRASILEIRO de CONTROLE do CÂNCER**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 62.932.942/0004-08, situada na Rua Roque de Paula Monteiro, nº245, São Paulo/SP, CEP 02272-002, neste ato representada pelo Titular Representante **ANTONIO MENDES FREITAS**, brasileiro, RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], residente e

TERMO ADITIVO Nº 001/2021 ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021-SMS.G

domiciliado, nesta Capital, denominada simplesmente PROPONENTE tendo em vista o que dispõe a artigo 2, inciso VII; artigo 16, parágrafo único; artigo 30, inciso VI “caput” da Lei Federal nº13.019/2014, e suas alterações através da Lei Federal nº 13.204/2015 e, no artigo 30, inciso IV e artigo 36 “caput” do Decreto Municipal nº57.575/2016, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento, conforme artigo 49 do Decreto 44.279/2003, altera o TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021-SMS.G, relativo ao processo SEI 6018.2021/0006120-0, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 **PRORROGA-SE** o prazo de vigência por um mês a partir de 01/08/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CUSTEIO

- 1.1 Fica estabelecido o orçamento de custeio, no valor total de **R\$1.555.959,72** (um milhão e quinhentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos) onerando as dotações orçamentárias nº **84.10.10.302.3003.2.507.33503900**.
- 1.2 Os valores dos repasses mensais estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

Cronograma de Desembolso		
VALOR	agosto-21	TOTAL
	R\$ 1.555.959,72	R\$ 1.555.959,72

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

1.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de Janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2021-SMS**, no que não colidirem com o presente termo.

TERMO ADITIVO N° 001/2021 ao TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2021-SMS.G

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de agosto de 2021.

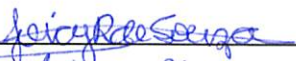



EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ANTONIO MENDES FREITAS



PRESIDENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE
DO CÂNCER

TESTEMUNHAS:



NOME: *Ficy Relim de Souza*
CPF: 

NOME:
CPF:


*Conforme Despacho Autorizado -
Set 049 20 6463.*

Gislenn Cristina P. Silva



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 19/08/2021 às 14:30:09 (GMT -3:00)

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE - ADITIVO - JAÇAN

ID única do documento: #f7f3a2f9-d711-460c-94b8-7591fed5ed68

Hash do documento original (SHA256): 04fdb3dcc5b9f941b3bea5e733955bcf9814ecb4d862d89bb10c7092eb5f2ecb

Este Log é exclusivo ao documento número #f7f3a2f9-d711-460c-94b8-7591fed5ed68 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (3)

- ✓ **ALINE THOMAZ SOARES (Procuradora)**
Assinou em 19/08/2021 às 19:52:28 (GMT -3:00)
- ✓ **JANAÍNA LETÍCIA GHIRALDI (Procuradora)**
Assinou em 19/08/2021 às 14:59:53 (GMT -3:00)
- ✓ **Allan Ceccato (Testemunha 1)**
Assinou em 19/08/2021 às 14:50:03 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
19/08/2021 às 14:30:07 (GMT -3:00)	Contratos Terceiros solicitou as assinaturas.
19/08/2021 às 14:50:03 (GMT -3:00)	Allan Ceccato (CPF 223.105.188-59; E-mail allan.ceccato@hospitalsaocamilosp.org.br; IP 179.129.226.247), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Data e hora

Evento

19/08/2021 às 14:59:53
(GMT -3:00)

JANAÍNA LETÍCIA GHIRALDI (CPF 253.548.088-39; E-mail janaina.ghiraldi@hospitalsaocamilosp.org.br; IP 189.126.194.130), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

19/08/2021 às 19:52:28
(GMT -3:00)

ALINE THOMAZ SOARES (CPF 867.406.871-53; E-mail aline.thomaz@hospitalsaocamilosp.org.br; IP 189.126.194.130), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

19/08/2021 às 19:52:28
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.